



GABINETE DO
PREFEITO



PREFEITURA DE
Cidelândia
Cuidando do futuro da nossa gente

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR

Na condição de Prefeito Municipal AUTORIZO à contratação através do processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do locador, quanto pela justificativa dos preços, entre o município de Cidelândia - MA através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Antônia Raimunda Nunes De Sa, portadora do RG nº 2780454-SSP/PA e CPF nº 531.355.473-53, objetivando a locação de um imóvel com fim não residencial, localizado à Rua Mato Grosso, nº 238, Centro, Cidelândia – MA, para o funcionamento do ponto de apoio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Cidelândia – MA.

O processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

Remeta-se aos setores competentes, com vistas à formalização de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, ordem de serviços ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cidelândia - MA, 14 de maio de 2025.

Eustáquio Sampaio
Prefeito Municipal